



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Requerimento nº _____ /2025

Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja enviado Moção de Congratulações e Elogios à **Dra. Camilla Kyanne Pinheiro Lamoço**.

Justificativa:

A presente Moção de Congratulações e Elogios é destinada à ilustre homenageada, em reconhecimento à sua destacada atuação profissional e aos relevantes serviços prestados ao município de Itaguaí.

Advogada inscrita na OAB/RJ, graduada em Direito pela Universidade Candido Mendes em 2016, atualmente exerce o cargo de Subprocuradora de Processos da Câmara Municipal de Itaguaí, atuando na elaboração de pareceres jurídicos, assessoramento legislativo e acompanhamento de matérias de interesse público.

Possui pós-graduação em Gestão Pública e Direito Administrativo; Direito das Mulheres e Atuação na Advocacia; Criminologia, Direito e Processo Penal, além de especialização em Ordem Jurídica e Ministério Público pela FEMPERJ.

Também atuou no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro como conciliadora e integrou a Secretaria de Governo da Prefeitura de Itaguaí, destacando-se pelo comprometimento, ética e responsabilidade institucional.

Em reconhecimento à sua relevância e ao compromisso com Itaguaí, esta homenagem se justifica com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, _____ de _____ de 2025.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora